



RESOLUÇÃO SESA nº 926/2018

Dispõe sobre alteração do nome Hospital Colônia Adauto Botelho para Hospital Adauto Botelho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, Inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03/06/1987, e nos termos da Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990, Lei Estadual nº 11.189 de 09/09/1995, Lei Federal nº 10.216 de 06/04/2001 e,

- considerando que terminologias utilizadas na fundação de serviços de saúde já estão em desuso nos tempos atuais e, na atualidade, reforçam as práticas não mais utilizadas;
- considerando que terminologias como "louco"; "hospital psiquiátrico", "hospital colônia", "doente mental", "hospício", entre outras, não são mais aceitas nos ambientes que têm o propósito de cuidar da saúde mental, inclusive são passíveis de denegrir a imagem do usuário causando "rótulos" para toda sua vida e que, atualmente, devem ser substituídas por cuidado, inclusão e atenção psicossocial;
- considerando que a manutenção do uso dessas terminologias trazem estigmas e rotulagens aos pacientes portadores de sofrimentos mentais;
- considerando que os serviços intitulados como "Colônia" tinham como propósito o isolamento, utilizado como medida terapêutica;
- considerando que a Portaria de Consolidação nº 3, de 28.09.2017, em seu artigo 65, refere que a "internação psiquiátrica somente deverá ocorrer após todas as tentativas de utilização das demais possibilidades terapêuticas e esgotados todos os recursos extra-hospitalares disponíveis na rede assistencial, com a menor duração temporal possível";
- considerando que a Lei Federal nº 10.216/2001, reconhecida como Lei da Reforma Psiquiátrica Brasileira, em seu art. 2º, reforça o direito das pessoas com transtorno mental serem tratadas, preferencialmente, em serviços comunitários de saúde mental;
- considerando que há necessidade de adequação dos serviços de saúde às políticas e diretrizes legais, vigentes,

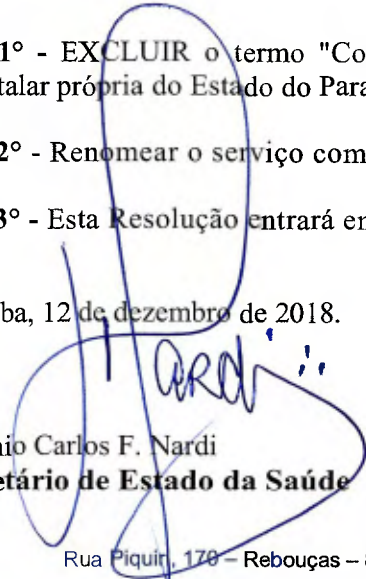
RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o termo "Colônia" do nome do Hospital Colônia Adauto Botelho, unidade hospitalar própria do Estado do Paraná, localizado no município de Pinhais.

Art. 2º - Renomear o serviço como "HOSPITAL ADAUTO BOTELHO".

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2018.


Antônio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 - Rebouças - 80.230-140 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**Protocolo **133104/2018**

Título Resolução SESA 926/2018

Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL

E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR

Enviada em 18/12/2018 11:26

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Saúde



Resolução-EX (Gratuita)

926.18.rtf
174,94 KB

Data de publicação



19/12/2018 Quarta-feira

Gratuita

Aprovada

18/12/18
11:36Nº da Edição do Diário:
10338[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA